



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A par de nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos este projeto de lei que dispõe sobre a criação dos cargos de Professor de Educação Física, Professor de Português, Professor de Inglês, Professor de Libras, Professor de Matemática, e para isso, altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 07/2009, de 23 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O Município hoje carece de profissionais da educação para atuarem na segunda fase do ensino fundamental e será necessário deflagrar concurso público para o provimento dos cargos em que ocorrem as necessidades, havendo necessidade de ajustar o quadro de magistério com a criação de cargos para os quais serão recrutados servidores.

Ressaltamos que atualmente as unidades escolares só estão funcionando em razão dos contratos temporários firmados com os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, todavia, todos eles serão substituídos, o mais breve possível, por servidores efetivos concursados.

Assim, para que possamos continuar o trâmite do concurso público estamos enviando o presente projeto de lei, com isso pedimos urgência na apreciação e votação deste projeto, para que, o quanto antes, consigamos deflagrar o concurso público.

Por estas significativas razões, submetemos o presente projeto de lei complementar à apreciação dessa Casa Legislativa, na certeza da aprovação do mesmo, pelos fundamentos acima mencionados.


Iolanda Holiceni Moreira Dos Santos
Prefeita Municipal